



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2020 - RAFAEL GOFFI MOREIRA - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE PARA AS PESSOAS JURÍDICAS QUE CONTRATAREM COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NOS CASOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/12/2020
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Protocolado no Departamento Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Matéria incorporada em 02/12/2020 às 10:06

Pindamonhangaba, 02 de dezembro de 2020.

Elisângela Azevedo da Silveira